



**TC 021.332/2007-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Saúde - MS.

**Responsáveis:** Ana Olívia Mansolelli e outros

### DESPACHO

Considerando que a Associação Beneficente e Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária já interpôs recurso de reconsideração, que foi conhecido e se encontra pendente de apreciação de mérito, recebo a documentação ora apresentada (R007) como razões complementares ao recurso R002 a serem consideradas no julgamento de mérito, bem como autorizo a exclusão do R007 e a juntada das peças ao R002, conforme proposto pela Unidade Técnica.

Deixo para me manifestar quanto ao recurso de reconsideração interposto por Maria José Moreira na condição de associada da Associação Beneficente e Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária, tendo em vista que requer a oitiva prévia do Ministério Público junto ao TCU.

Restituam-se os autos à Serur para exame do mérito dos recursos interpostos, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público, de quem solicito a manifestação sobre o recurso de Maria José Moreira e dos demais interpostos contra o Acórdão nº 2556/2012-TCU-2ª Câmara.

Brasília, 24 de janeiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ JORGE  
Relator